



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO KAIRÓS – ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL**, objetivando implantação de hortas pedagógica agroecológica com o cultivo de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) com inserção de formação de professores e cozinheiros.

**Processo nº 15.736-2/2018**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **VASTI FERRARI MARQUES**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **INSTITUTO KAIRÓS – ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.037.770/0001-58, com sede na Rua Marques de Itu, nº 58, Vila Buarque, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sr<sup>a</sup> **FABÍOLA MARONO ZERBINI**, portadora da CIC/RG nº 23.617.071-5 e do CPF/MF nº 261.376.178-40, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Termo Aditivo II ao Termo de Colaboração nº 29/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, alterado para 29 de novembro de 2021, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 29/2018, celebrado em 30 de novembro de 2018, com amparo no Inciso I do §5º do art. 26 do Decreto Municipal nº 26.773 de 2016.

**II** – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 29/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

**III** – Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 233.920,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte reais), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal R\$ 19.493,33 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), (Cronograma de Desembolso).

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária: 13.01.12.306.0191.2772.33503900 - fonte própria.

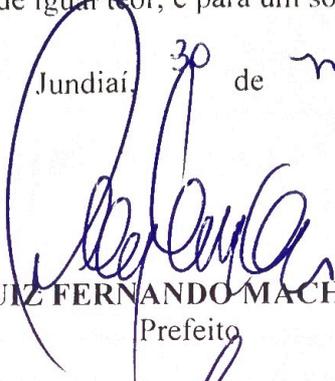
**IV** – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 29/2018, celebrado em 30 de novembro de 20018 e o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 29/2018, celebrado em 20 de janeiro de 2020.



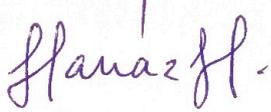
PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

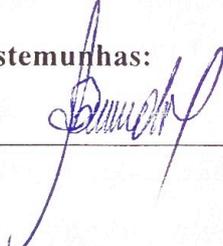
Jundiaí, 30 de novembro de 2020.

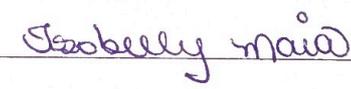
  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**VASTI FERRARI MARQUES**  
Gestora Da Unidade de Educação

  
**FABÍOLA MAONO ZERBINI**  
Diretora Presidente do Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_